37º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 PROCESSO N° 14/2020.

Pelo presente instrumento particular, firmado entre as partes, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Erval Seco, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 87613212/0001-22 com sede na Avenida do Comércio – 364, representada neste ato por seu Prefeito Municipal **Sr. LEONIR KOCHE,** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco - RS., doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SCHMIDT SUPERMERCADO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.581.286/0003-70, com sede na Avenida Capitão Balbino, 800, na cidade de Erval Seco RS, doravante denominado de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93, com redação das Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, o fornecimento combustível, para o município de Erval Seco, nas cláusulas e condições conforme segue:

Cláusula Primeira - Dos Preços: Fica alterado os valores dos seguintes itens, conforme tabela a seguir a contar de 05 de maio de 2021:

Item	Material	Valor Anterior	Aumento Diminuição	Valor atual
02	Óleo Diesel Comum	R$ 3,67	R$ + 0,24	R$ 3,91

Cláusula Segunda – As demais cláusulas do contrato original firmado em 05 de fevereiro de 2020 permanecem inalteradas.

E por estarem desta forma justa e aditada, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erval Seco, RS, 05 de maio de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

SCHMIDT SUPERMERCADO LTDA
Empresa Contratada

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica